



Ofício nº : 471/2019/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2019

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

Assunto: **Deferimento de Dilação de Prazo - Requerimento nº 28.648-6/2019**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 3380/MTPREV/2019, pelo qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para manifestar-se sobre a Aposentadoria concedida ao Sr. **JOSE DANTAS DA SILVA**, comunico o **deferimento** e concedo dilação de prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Desse modo, informo que, caso esse órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, esta relatoria não terá outra alternativa senão a de devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos disposto no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 197, § 3º da Resolução Normativa n.º 14/2007/TCE-MT, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto
ISAÍAS LOPES DA CUNHA

